

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL E
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUL BRASIL**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA - 3º BIMESTRE/2013
MAIO E JUNHO/2013**

SUL BRASIL, JUNHO DE 2013

Unidade:	MUNICÍPIO DE SUL BRASIL		
Endereço:	Avenida Doutor José Leal Filho, 589 - Centro	CEP:	89855-000
Responsável:	ELISANDRA ALBANI	Nº CPF:	045.864.809-47
e-mail	elisandra@sulbrasil.sc.gov.br		
Assunto:	RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO		
Período:	MAIO e JUNHO DE 2013		

RELATÓRIO BIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - 3º BIMESTRE

1.0 ORÇAMENTO FISCAL

A DESPESA fixada e a RECEITA estimada para o exercício de 2013, pela Lei Municipal nº.877, de 12 de dezembro de 2012, é de R\$16.968.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais) contemplando os orçamentos do Município de Sul Brasil e do Fundo Municipal de Saúde.

2.0 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 RECEITAS

2.1.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONFORME ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	% (em relação Total Prev.Atual.
RECEITAS CORRENTES	11.991.537,42	11.991.537,42	57,69
Receita Tributária	425.825,82	425.825,82	2,05
Receita de Contribuição	22.000,00	22.000,00	0,11
Receita Patrimonial	99.450,00	99.450,00	0,48
Receita Agropecuária	2.000,00	2.000,00	0,01
Receita Industrial	-	-	0,00
Receita de Serviços	266.761,60	266.761,60	1,28
Transferências Correntes	11.155.500,00	11.155.500,00	53,67
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,10
RECEITAS DE CAPITAL	8.794.762,58	8.794.762,58	42,31
Operações de Crédito	-	-	0,00
Alienação de Bens	112.000,00	112.000,00	0,54
Amortização de Empréstimos	55.000,00	55.000,00	0,26
Transferências de Capital	8.627.762,58	8.627.762,58	41,51
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	20.786.300,00	20.786.300,00	100,00
DEDUÇÕES	1.818.300,00	1.818.300,00	
TOTAL RECEITA LIQUIDA	18.968.000,00	18.968.000,00	100,00

2.1.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA NO 3º BIMESTRE DE 2013

	Receitas Realizadas 3º BIMESTRE 2013	RECEITA PREVISTA 2013	% Rec.Realiz.em Relação a orçada
RECEITAS CORRENTES	5.349.713,41	11.991.537,42	44,61
Receita Tributária	139.134,57	425.825,82	32,67
Receita de Contribuição	7.851,87	22.000,00	0,00
Receita Patrimonial	125.684,24	99.450,00	126,38
Receita Agropecuária	295,00	2.000,00	0,00
Receita Industrial	-	-	0,00
Receita de Serviços	90.112,28	266.761,60	33,78
Transferências Correntes	4.985.298,61	11.155.500,00	44,69
Outras Receitas Correntes	1.336,84	20.000,00	6,68
RECEITAS DE CAPITAL	2.458.151,75	8.794.762,58	27,95
Operações de Crédito	-	-	0,00
Alienação de Bens	-	112.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	10.421,60	55.000,00	18,95
Transferências de Capital	2.447.730,15	8.627.762,58	28,37
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	7.807.865,16	20.786.300,00	37,56

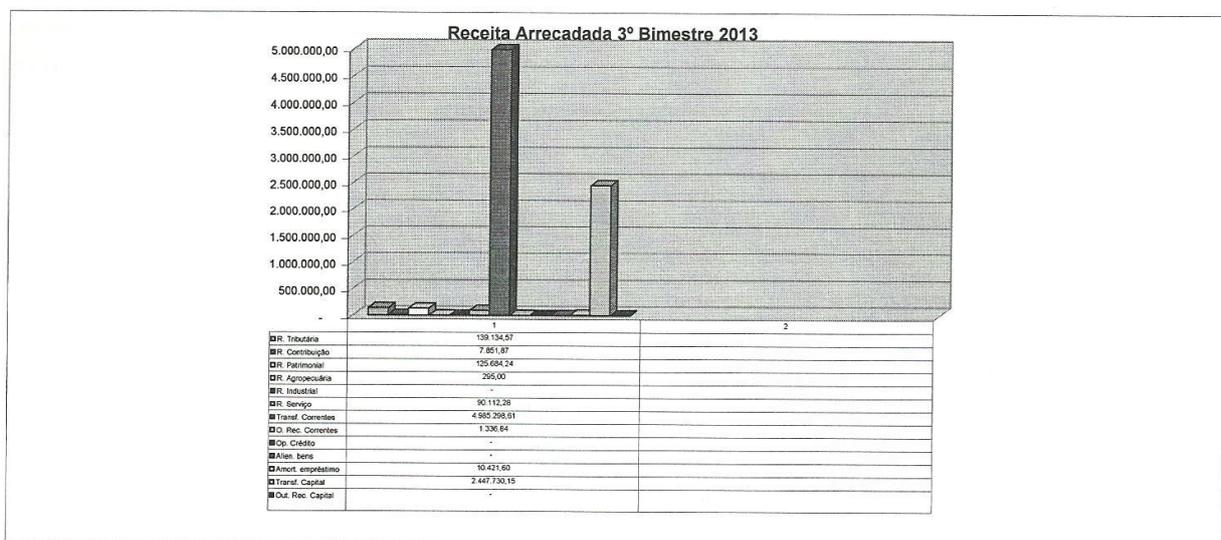
As receitas próprias do Município de Sul Brasil no 3º bimestre de 2013, foi de R\$ **230.691,22** conforme segue:

* Receita Tributária (Impostos e Taxas):	R\$.....	139.134,57
* Receita de Serviços	R\$.....	90.112,28
* Receita Agropecuária	R\$.....	295,00
* Receita da Dívida Ativa	R\$.....	186,85
* Outras receitas	R\$.....	-
* Receita de Multas e Juros De Mora	R\$.....	962,52
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	R\$.....	230.691,22

As receitas próprias do Município de **230.691,22**, representa o percentual de **2,95 %**, do total das receitas arrecadadas sendo que as demais receitas **7.577.173,94**, representando o percentual de R\$ **7.577.173,94** representando o percentual de **97,05 %**, do total das receitas arrecadadas, destacando-se as decorrentes de transferência tais como FPM e o ICMS.

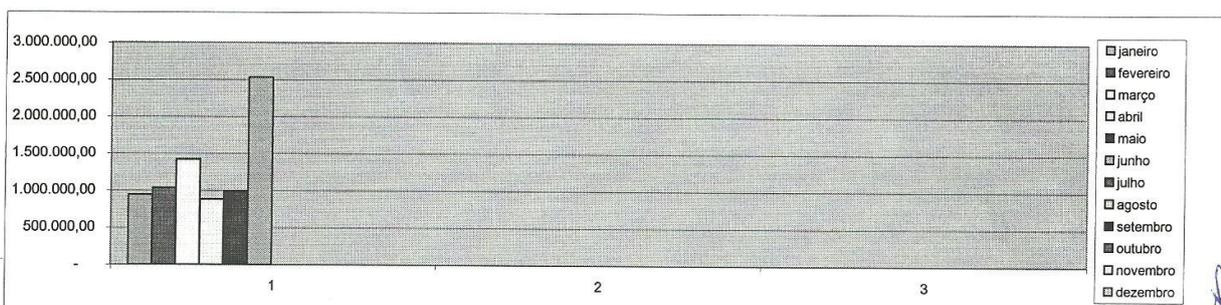
Por categoria econômica, teremos as receitas correntes que representam o percentual de **68,52 %**, e as receitas de capital representando o percentual sobre o total arrecadado **31,48 %**.

A seguir apresentamos graficamente por categoria, as receitas arrecadadas no 2º bimestre de 2013 para um melhor atendimento:



Evolução da Receita Total Arrecadada em 3º bimestre 2013 - valores nominais (consolidado)

Meses	Valor R\$
Janeiro	944.030,02
Fevereiro	1.038.447,18
Março	1.416.203,69
Abril	884.075,73
Mai	992.561,22
Junho	2.532.547,32
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
TOTAL	7.807.865,16



2.2 DESPESAS

2.2.1 DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONFORME ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até 3º Bimestre
DESPESAS CORRENTES	8.530.137,42	8.988.853,34
Pessoal e Encargos Sociais	4.296.660,00	4.199.950,68
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	4.233.477,42	4.788.902,66
DESPESAS DE CAPITAL	8.437.862,58	9.757.918,73
Investimentos	8.319.862,58	9.638.218,73
Inversões Financeiras	113.000,00	114.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	16.968.000,00	18.746.772,07

3.0 SETOR DE COMPRAS

Analisando os Editais dos processos licitatórios homologados no Exercício de 01/05/2013 a 30/06/2013, pelo município, verificou-se que os mesmos possuem o exame e aprovação prévia por parte da Assessoria Jurídica da Administração, em consonância com o disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pois a entidade haja vista possuir Assessoria Jurídica em seu quadro funcional, até o período em questão.

3.1 LICITAÇÕES

No transcorrer do 3º bimestre de 2012 foram homologados cinco Processos de licitação no Município.

Na análise dos Editais homologados no período em questão, verificou-se que estes traziam a indicação do crédito orçamentário bem como, da classificação funcional programática e da categoria econômica pela qual correrá a despesa, atendendo o disposto na Lei nº 8.666/93. Os Editais de licitações homologado foram publicados na forma da Lei, cumprindo o disposto no artigo 21, § 2º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Ficou evidenciado também o cumprimento do disposto no artigo 21, § 2º, da Lei 8.666/93, que estabelece a necessidade do interstício mínimo de 06 (seis) dias úteis entre o recebimento do Edital pelo licitante convidado e a abertura da proposta, para os Editais na Modalidade de Convite e 08 (oito) dias entre a data da última publicação e a abertura do evento para os Editais na Modalidade de Pregão Presencial. De acordo com a Legislação disposta no artigo 40, inciso III, da Lei nº 8.666/93, os Editais trazem a previsão de sanções a serem aplicadas, Editais trazem a previsão de sanções a serem aplicadas em caso de inadimplemento das partes. Foi observado o disposto no artigo 40 §2º, inciso III, combinado com o artigo 62, § 1º, da Lei 8.666/93, anexando ao processo a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor, nas modalidades de Pregão Presencial e Convite, onde a minuta do contrato tornar-se um instrumento obrigatório.

Com referência a habilitação mínima necessária, constatou-se que os licitantes vencedores possuíam todos os documentos de habilitação exigidos no respectivo Edital, na forma do disposto no artigo 27, da Lei 8.666/93. Constatou-se também a publicidade dos resultados do disposto no artigo 27, da Lei 8.666/93. Constatou-se também a publicidade dos resultados referente os Convites homologados

Quanto ao arquivamento dos documentos referente aos processos de Licitações homologas no 3º bimestre de 2013, verificou-se que foram arquivos ordenadamente, inclusive com a numeração das páginas, obedecendo o disposto no caput do artigo 38, da Lei 8.666/93.

3.2 CONTRATOS CELEBRADOS

Na análise por amostragem dos contratos do período, verificou-se que estes trazem a indicação do crédito orçamentário, bem como, a classificação funcional programática e a categoria econômica pela qual correrá a despesa, atendendo o dispositivo no artigo 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Verificando as cláusulas dos contratos, percebe-se que estes contemplam a previsão das penalidades cabíveis e os valores das multas em caso de inadimplemento observando assim o disposto no artigo 55, inciso VII da Lei 8.666/93. Constatou-se ainda que os contratos e ou resumos, foram devidamente publicados na forma da Lei, atendendo o disposto no artigo 61, § único, da Lei 8.666/93.

4.0 DÍVIDA ATIVA

Foi constatado que o município possui mecanismos de controle da inscrição e cobrança da Dívida Ativa, atendendo o disposto no artigo 30, inciso III e artigo 70, do cobrança da Dívida Ativa, atendendo o disposto no artigo 30, inciso III e artigo 70, da Constituição Federal. Para a inscrição em Dívida Ativa o contribuinte é notificado tomando ciência do débito. A dívida ativa é encaminhada para cobrança judicial, conforme determina a Legislação vigente, antes do prazo previsto para sua prescrição.

Os encargos moratórios bem como a cobrança de multas e juros de mora incidentes sobre o pagamento de Dívida Ativa, estão sendo calculados de forma legal e correta.

5.0 SECRETÁRIAS

Na data de 18 de junho de 2013, foi realizado uma visita junto a Secretária Municipal de Saúde, e conversado com o Secretário Municipal de Saúde, o qual relatou as atividades desempenhas por aquela secretária, horários de funcionamentos entre outros.

Bem como foi analisado o desempenho do Conselho Municipal de Saúde, que conforme relato feito tem caráter permanente e deliberativo na formulação de estratégias e no controle da execução da política de desenvolvimento das ações e serviços próprios conveniados e contratados pelo SUS de maneira transparente, através da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde. Também atuando de forma fiscalizadora e acompanha a alocação dos recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Foi relatado a existência de um sistema de informações que registra, e sintetiza, possibilitando assim uma análise das metas contidas no plano municipal de saúde, tendo sua alimentação no momento feita por enfermeiros, técnico da vigilância sanitária, odontólogas, auxiliar de administração, assessora de planejamento, farmacêutica, farmacêutica e nutricionista, feita de forma informatizada, como através de atas e registros por demanda.

É de grande valia também salientar que existe um controle em relação a frequência dos servidores, através de cartão ponto. Já em relação ao plantões possuem escalas fixas de uma semana por profissional tendo revezamento tanto para os motoristas como para os técnicos e enfermeiras.

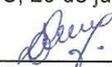
Também em relação a vigilância sanitária e a vigilância epidemiológica funcionam juntamente, através de visitas domiciliares com apoio do ESF e palestras nas comunidades, bem como as visitas periódicas para orinetação em saúde.

Já em relação aos veículos e máquinas hoje possui um frota relativamente suficiente, tendo em vista a grande demanda de pacientes.

Em relação ao espaço físico em especial ao utilizado para armazenamento de medicamentos é bom, haja vista que, possui acesso restrito e higienizado com temperatura adequada com proteção de luz solar direta. Os medicamentos estão separados em ordem alfabética, os que exigem refrigeração permanecem em um ambiente separado e refrigerado; os controlados são armazenados em área dedicada com medidas adicionais de segurança com uso de chave. As gases medicinais encontram-se em outros ambiente separado dos medicamentos, tudo para um melhor controle e facilidade nos trabalhos, garantindo dessa forma uma segurança maior.

Cada bimestre vem se observando um aumento considerável no atendimento.

Sul Brasil/SC, 29 de julho de 2013



Elisandra Albani
Controladora Interno